



Governo do Distrito Federal
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito
Federal
Unidade de Contratações
Coordenação de Contratos e Instrumentos Congêneres

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**2º ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 0483/2021, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A
EMPRESA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE
CARDIOLOGIA.**

PROCESSO Nº 04001-00000372/2022-18

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.898.550/0006-00, estabelecida no endereço Setor HFA - Hospital das Forças Armadas Setor Sudoeste S/N.º, CEP 70.673-900, Brasília/DF, telefone (61) 3451-1000, *e-mail* credenciamento@icdf.org.br, neste ato representada por seus diretores **GUSTAVO GLOTZ LIMA**, brasileiro casado, médico, portador do documento de identificação nº 00874292255 DETRAN/RS e do CPF nº 559.399.290-87, e **MARNE DE FREITAS GOMES**, brasileiro casado, médico, portador do documento de identificação nº 1015850504 SSP/DF e do CPF nº 078.250.300-44, e pelo procurador constituído, **GISLEI MORAIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, general do exército da reserva, portador do documento de identificação nº 011154982-0, expedida pelo Ministério da Defesa e inscrito no CPF sob o nº 469.631.977-68, todos residentes e domiciliados nesta Capital, que assinarão em conjunto e/ou isoladamente (125462097), doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 0483/2021 (87452849), celebrado em 11 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 132, de 15 de julho de 2022.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 0483/2021, por mais 13 meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **12/11/2023 até 31/12/2024**, em conformidade com o art. 57, II, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

1.2. Alteração da Cláusula Décima Terceira do Termo de Credenciamento:

1.2.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do adimplemento da obrigação, mediante crédito em conta bancária indicada em nome da CREDENCIADA, produzindo o depósito os efeitos jurídicos de quitação da prestação devida.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **12 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**.

2.2. O fim do prazo de vigência atende ao disposto no art. 6º do [Decreto nº 44.613, de 12/06/2023](#), que fixou o regime de transição de que trata o art. 191 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), alterado pela [Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023](#).

2.3. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua última assinatura eletrônica.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

4.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

Diretora-Presidente do INAS/DF

GUSTAVO GLOTZ LIMA

MARNE DE FREITAS GOMES

GISLEI MORAIS DE OLIVEIRA

Fundação Universitária de Cardiologia



Documento assinado eletronicamente por **GISLEI MORAIS DE OLIVEIRA, RG nº 0111549820 - EB-MD, Usuário Externo**, em 31/10/2023, às 10:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal- INAS/DF**, em 07/11/2023, às 16:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **125749535** código CRC= **27263302**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

Telefone(s): (61) 3312-5389

Sítio - www.inas.df.gov.br

04001-00000372/2022-18

Doc. SEI/GDF 125749535